



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

252

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.473, de 1º de março de 1991.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 1.965.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 0904 - Divisão de Atendimento Médico
- 0904.13754282.064 - Manutenção dos Postos de Saúde
- 450/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 1.000.000,00
- 1300 - SECRETARIA DE ESPORTES
- 1302 - Divisão de Esportes
- 1302.08462241.046 - Auxílio Financeiro a Entidades Esportivas
- 633/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... 150.000,00
- 1500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 1502 - Divisão de Abastecimento
- 1502.04160962.101 - Manutenção da Divisão de Abastecimento
- 703/3.2.5.3.00 - Salário-Família..... 115.000,00



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

252

1600 -	<u>ADMINISTRAÇÃO DISTITAL</u>	
1603 -	<u>Administração Distritais</u>	
1603.03070212.109 -	Manutenção dos Postos de Serviços nos Distritos	
739/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas...	700.000,00
Total.....		1.965.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1200 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1202.10600212.076 -	Serviços de Administração Geral	
537/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas..	1.965.000,00

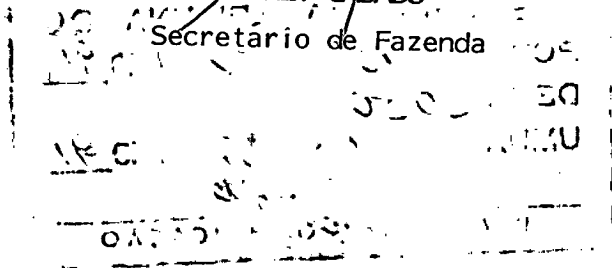
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 1991.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SIDNEY CASADO
Secretário de Fazenda



3

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 10 / 1991
DE Nº 5050.
UMUARAMÁ 15 / 10 / 1991
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO